



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 050505212.000225/2025-15

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para locação de imóvel destinado a realocação dos feirantes do núcleo laranjeira localizado em terreno Urbano fazendo frente com A Avenida Itacaiúnas, representado pelos Lotes 01,02 e 03 da Quadra 107, Bairro Bom Planalto, Zona Urbana da Cidade de Marabá, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR Sr. JINAELSON SIMÕES DA SILVA, CPF sob o nº 749.72. A contratação será no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 e o Decreto Municipal nº383/2023.

Marabá-PA, 03 de abril 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 03/04/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515397** e o código CRC **7F2DF80C**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000225/2025-15

SEI nº 0515397